



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Sexta-feira • 21 de Agosto de 2020 • Ano III • Nº 2725

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Extrato de Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 078/2020.** (New Flyer Eireli – Epp).
- **Extrato de Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 086/2020.** (G3 Polaris Serviços Eireli).

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2020 – **OBJETO DO ADITIVO:** Alterar a cláusula segunda do instrumento contratual metafísica e acréscimo de valor a planilha constante na cláusula segunda do contrato administrativo nº 078/2020, bem como prorrogação do prazo de execução por mais 04 (quatro) meses, conforme exposto no processo administrativo 4006/2020 e cláusula primeira do parágrafo 1º. CONTRATADA: **NEW FLYER EIRELI – EPP.** Fundamentação Legal: Art 65, I e art.57, II da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 03/08/2020. Cássio Vinícius Figueredo Bordoni – Secretário de Educação.

Rua Dois de Fevereiro, 79 B, Centro, Candeias – Tel. 3601-1200

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: AIPPW3CFXV3S6GOYBEYSUW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2020 – **OBJETO DO ADITIVO:** Alterar a cláusula segunda do instrumento contratual metafísica e acréscimo de valor a planilha constante na cláusula segunda do contrato administrativo nº 086/2020, bem como prorrogação do prazo de execução por mais 04 (quatro) meses, conforme exposto no processo administrativo 3594/2020 e cláusula primeira do parágrafo 1º. CONTRATADA: **G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI**. Fundamentação Legal: Art 65, I e art.57, II da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2020. Cássio Vinícius Figueredo Bordoni – Secretário de Educação.

Rua Dois de Fevereiro, 79 B, Centro, Candeias – BA - Tel. 3601-1200